



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 241, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Solenidade de Entrega de Carteiras para os novos profissionais de Enfermagem do Piauí.

CONSIDERANDO a programação da Solenidade de Entrega das Carteiras, na sede do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos, Coren-PI nº 206.428-ENF**, para participar da Solenidade de Entrega das Carteiras Profissionais, no dia 20 de março de 2024, às 14h, no auditório da sede do Coren-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 02 Inscrição, Registro e Cadastro, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 19 de março de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF